



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 106/2025

[EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.](#)

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.	
Informações técnicas:	<p>O Instituto Moinho Cultural Sul-Americano é uma organização sem fins lucrativos criada em 2002, em Corumbá/MS, <u>por iniciativa de empreendedores sociais, com o objetivo de executar projetos para a democratização cultural e para o desenvolvimento humano e social do Pantanal. Tem como missão atuar nos territórios fronteiriços do Brasil para a transformação positiva da realidade local, dando voz e vez às crianças, adolescentes e jovens, por meio do acesso a bens culturais, conhecimento tecnológico, noções de empreendedorismo e cidadania plena.</u> Corumbá possui 112.000 habitantes, abriga 60% do Pantanal Sul e faz fronteira com a Bolívia, região marcada pela desigualdade social, violência, tráfico de drogas e exploração sexual. O Moinho Cultural atendeu até 2024 mais de 25.000 crianças, adolescentes e jovens, de 06 a 18 anos, brasileiros e bolivianos, a grande maioria em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ofertando formação continuada com até 08 anos de duração em Dança, Música, Literatura e Tecnologia com 20 horas/aulas semanais no contraturno da escola regular. Realiza durante todo o ano apresentações culturais como forma de democratização cultural e formação de plateia e anualmente realiza o espetáculo MOINHO IN CONCERT que já faz parte do calendário cultural do Estado do MS. As atividades são apoiadas por empresas privadas, convênios governamentais e parcerias institucionais. Como produto destes anos de atividades a instituição possui consolidados: a Orquestra de Câmara do Pantanal, a Cia de Dança do Pantanal e o Núcleo de Tecnologia (NUTEC).</p>
Descrição:	<p>DESCRIÇÃO: Esta Transferência de Recursos, no valor de R\$ 25.000,00, tem como objetivo a aquisição e instalação de um Sistema de Monitoramento e Segurança Eletrônica para o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, contribuindo para a proteção do patrimônio físico, segurança dos participantes, colaboradores e visitantes, além de melhorar o controle e vigilância das áreas internas e externas da instituição. O investimento permitirá equipar o espaço com tecnologia adequada para</p>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	<p>monitoramento contínuo em alta resolução, garantindo registro de atividades, prevenção de incidentes, maior sensação de segurança e suporte às ações pedagógicas, culturais e sociais que ocorrem diariamente no Moinho Cultural.</p> <p>Para execução deste projeto serão adquiridos os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">• DVR Intelbras 32 Canais Full HD MHDX 3132 1080p Multi HD• Câmeras Intelbras com áudio e filmagem colorida noturna – modelo 3220• Câmeras IR Digital VHL 1220 B• Fonte Intelbras 5Ah• Cabo Coaxial• Kit Eletroduto• Serviço de Mão de Obra para instalação dos Pontos de CFTV• HD 6TB para armazenamento de imagens
Finalidade:	<p>A finalidade deste projeto é implantar um Sistema de Monitoramento e Segurança Eletrônica no Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, por meio da aquisição de DVR, câmeras de vigilância, HD para armazenamento, materiais de instalação e mão de obra especializada. O investimento visa fortalecer a segurança do espaço institucional, garantindo um ambiente protegido para crianças, adolescentes, jovens, colaboradores e visitantes, além de preservar o patrimônio da instituição e assegurar o pleno funcionamento das atividades culturais, sociais e educativas oferecidas gratuitamente à comunidade.</p>
Justificativa:	<p>O público-alvo deste projeto é composto por crianças, adolescentes e jovens, atendidos gratuitamente pelo Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social e residentes na região de fronteira entre Corumbá (Brasil) e Puerto Suárez/Puerto Quijarro (Bolívia).</p> <p>Além dos participantes diretos, o sistema de monitoramento também beneficiará colaboradores, familiares, visitantes, parceiros, professores, público de eventos e a comunidade local, que utilizam o espaço para atividades culturais, formativas e apresentações ao longo do ano.</p> <p>Estima-se que mais de 1.000 pessoas por mês circulem no local entre participantes atendidos, público de eventos, oficinas e equipe interna, o que reforça a necessidade de segurança e vigilância contínua para um ambiente protegido e adequado às atividades realizadas.</p>
Valor da Emenda:	R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	<p>02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 04.122.0005.4314.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000</p>

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PALNEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.704,86

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

CORUMBA/MS, 16 de Dezembro de 2025

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1º Vice-presidente(a)

